



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.420
de 24 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos e Rodrigo Rodrigues)

“Denomina de “Luiz Antônio Vigliazzi” a “Rua F” do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel.”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

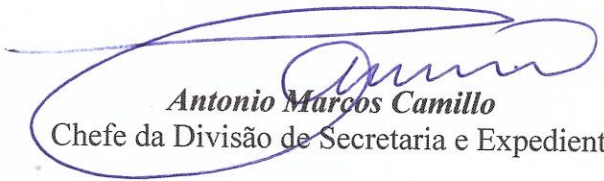
Art. 1º Fica denominada de **"LUIZ ANTÔNIO VIGLIAZZI"** a Rua “F” do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na Rua Nilson Aparecido Azanha e término na Rua José Carlos Cação da Cruz, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2023.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de fevereiro de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente